

Família, migração, trabalho doméstico e desigualdades de género

Sónia Rodrigues

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
da Universidade do Algarve
soniacristina81@hotmail.com

Tiago Martins e Ângelo Martins

Faculdade de Economia da Universidade do Algarve

1. Introdução

Entendendo-se por Diferenças de Género as diferenças psicológicas, sociais e culturais entre indivíduos do sexo masculino e feminino, sendo a Família um grupo de pessoas unidas directamente por laços de parentesco, no qual os adultos assumem a responsabilidade de cuidar das crianças, remontando o trabalho para os aspectos socioprofissionais da vida do indivíduo, onde se desenrola toda a dinâmica da vida social, isto é, é a partir daqui que o indivíduo se define a si próprio (Giddens, 2010).

Segundo Anthony Giddens, (2010) o género é um conceito socialmente construído que atribui aos homens e às mulheres papéis sociais e identidades diferentes. São muitos os sociólogos que definem a desigualdade de género como a diferença de estatuto, poder e prestígio que as mulheres e homens adquirem em grupos, colectividades e sociedades. As relações de género são tão antigas quanto a existência humana, tendo raízes ainda mais profundas do que a formulação do movimento feminista. Para este autor o género é um factor crítico na estruturação dos tipos de oportunidades que cada um dos géneros tem ao longo da sua vida, influenciando os papéis que desempenham nas instituições sociais, da família e do Estado (Giddens, 2010).

A família é um conjunto de pessoas unidas por laços de parentesco, na qual as gerações mais velhas assumem a responsabilidade sob as gerações mais jovens. Os laços de parentesco são ligações entre indivíduos estabelecidas a partir do matrimónio ou através da hereditariedade. O matrimónio resulta da união entre duas pessoas de sexo



diferente ou igual que é socialmente reconhecida e acreditada. Deste modo, quando duas pessoas se unem matrimonialmente, tornam-se parentes. A família é então um conceito vasto que pode ser visto e interpretado de múltiplas maneiras. Segundo Antony Giddens, (2010:176) “Uma Família é um grupo de pessoas unidas directamente por laços de parentesco, no qual os adultos assumem a responsabilidade de cuidar das crianças” Importa também referir que os discursos sobre a “família”, bem como as suas estruturas e dinâmicas variam no tempo e no espaço. “O conceito de família, cuja significação histórica é complexa, apenas é utilizável, quando é, caso a caso, claramente definido (Weber, 1971: 374, in Leandro, 2001:45).

Na primeira parte deste artigo será analisada a influência do Estado Novo, sistema repressivo que perdurou no nosso país durante largos anos. O Estado Novo com a sua visão rural e arcaica concebeu uma visão da mulher dedicada ao lar e submissa ao homem.

Passar-se-á para a análise das transformações que se verificaram, devido a uma progressiva individualização e às novas formas de conjugalidade. Será de suma importância analisar as práticas sociais relativamente à divisão de tarefas entre os dois cônjuges e as modificações que foram ocorrendo, sobretudo a partir da segunda metade do século XX.

Numa segunda parte será estudado o caso do trabalho doméstico remunerado, desempenhado maioritariamente por mulheres imigrantes. Neste caso, importa verificar quais os fluxos migratórios mais representativos em Portugal, analisando-se depois a relação entre trabalho doméstico e imigração.

2. Dinâmicas familiares em Portugal

2.1 A retórica conservadora do Estado Novo

Analisando as mudanças e rupturas demográficas operadas no século XX em Portugal, surge a necessidade de se referir o Estado Novo, a ditadura que existiu de 1933 até 1974 no nosso país e que moldou de forma profunda alguns comportamentos.

Durante o Estado Novo as estruturas hierárquicas estavam estabelecidas de forma definitiva, a trilogia: Deus, Pátria e Família, constituía a base da estabilidade



social. Dentro da família, o marido era perspectivado como o chefe, autorizado, numa base quase legal, a exigir a obediência dos restantes membros do agregado familiar (Lisboa, 2003).

Entre o Estado e a Igreja Católica existia uma forte ligação, que levou à assinatura da Concordata com o Vaticano em 1940, sendo fomentado o culto mariano. Assim, segundo uma perspectiva de castidade doméstica, de obediência e de submissão, a Virgem Maria era o modelo aceitável de feminilidade.

A realização da feminilidade seria a maternidade, tal como era descrito na diversa propaganda difundida pelo Estado. A maternidade era valorizada de um ponto de vista simbólico, como forma de assegurar a sucessão e a continuidade.

A retórica do Estado Novo perpetuava as diferenças de género, no entanto apesar da queda do regime em vinte e cinco de Abril de 1974, o fantasma das ideias permaneceu (Lisboa, 2003).

Segundo Anália Torres, até aos anos 70 do século XX a maior parte das abordagens considerava, de forma implícita ou explícita, ser a família e a casa o lugar “natural” da mulher. A imagem que se configurou da família era a de um núcleo harmonioso, unido pelo sentimento. Havia uma visão idealizada da família e “Eram as diferenças biológicas ou psicológicas que justificavam o desempenho de tarefas diferentes para homens e mulheres e as assimetrias eram naturalizadas como se radicassem nas mesmas distinções.” (Torres, 2004:9)

Segundo a autora, as visões romantizadas das mulheres e das famílias parecem esquecer o contributo das mulheres e também das crianças nas fábricas da revolução industrial dos séculos XVIII e XIX, como também o seu trabalho quase escravo no campo, a par de uma participação intensa na economia informal monetária (Torres, 2004).

É por volta dos anos 60 que na Europa e também nos Estados Unidos se verifica com maior clareza a participação das mulheres casadas no mercado de trabalho em contexto urbano. Estas eram, essencialmente, operárias, trabalhadoras do comércio, administrativas ou trabalhadoras não qualificadas de baixos rendimentos. Trabalhavam de forma a complementar os orçamentos familiares, no entanto isto provocou inúmeras



consequências no contexto da relação conjugal, no poder de decisão dentro da família e no plano dos valores (Torres, 2004).

2.2 Uma progressiva Individualização

Tal como refere Sofia Aboim (2006), a questão das conjugalidades numa sociedade em mudança remete-nos, de imediato, para a história das transformações sociais. Transformações dinâmicas que ocorrem nas sociedades contemporâneas e que implicam alterações na vida dos indivíduos e das suas famílias.

A história da modernidade é marcada por profundas alterações, nos valores dominantes, na reinvenção dos sentimentos e da intimidade amorosa, na modificação das relações de produção e, de forma geral, nos vínculos entre público e privado, há uma decomposição e uma produção de novas formas de legitimação e regulação social e, por fim, assiste-se ao posicionamento do indivíduo num novo lugar na arquitectura da família e da sociedade em geral (Aboim, 2006).

No entanto, mesmo com todas as modificações operadas com o avanço da modernidade, a conjugalidade mantém ainda uma forte posição na forma como se formula a organização social. De facto, a conjugalidade perdeu perenidade, mas ganhou maleabilidade devido às demandas actuais dos percursos individuais. Segundo a autora, as mudanças estão relacionadas com a multiplicação dos trajectos e das transições possíveis entre uma situação conjugal e não conjugal, bem como, com a abertura do leque de conjugalidades possíveis nas sociedades contemporâneas (Aboim, 2006).

Nas perspectivas contemporâneas sobre as transformações da família surge de imediato uma questão fundamental, a noção de *indivíduo* e, mais concretamente, a de *individualização*, este conceito tem marcado o debate sociológico e a história sobre a família. Por exemplo, Ariès, Shorter, Sennet, Flandrim, Roussel e Singly, quando se referem ao processo de modernização da família, utilizam conceitos como *sentimentalização*, *privatização* e *desinstitucionalização*, ideias estas que marcam as transformações operadas na vida familiar e que se relacionam com a construção moderna da individualidade. Esta construção moderna da individualidade contrapõe-se à primazia das instâncias colectivas, como a tribo, o grupo de parentesco alargado, entre outros. Progressivamente o indivíduo vai-se libertando das instâncias e dos constrangimentos tradicionais. Isto porque, a sentimentalização colocou ênfase no



afecto e pressupõe uma valorização do indivíduo e das suas escolhas, a privatização destaca o corte de amarras com a regulação exterior e, por último, a família desconstitucionaliza-se dos caracteres mais institucionais do casamento, como os papéis pré-fabricados da desigualdade entre homem e mulher (Aboim, 2006).

Alguns fenómenos, com o aumento do divórcio, a coabitação informal, a redução do número de filhos, as mudanças que se verificaram na situação das mulheres ou o aumento progressivo de indivíduos a viverem sós, entre muitas outras, reflectem essa lógica de autodeterminação do *self*. “De facto, a noção de individualização é central no debate actual para situar as transformações ocorridas na vida familiar.” (Aboim, 2006: 31)

A imagem contemporânea do indivíduo, nas sociedades ocidentais, começa a construir-se a partir do Renascimento, adquirindo uma enorme força na segunda metade do século XX. Uma das marcas fundadoras que acompanha o movimento de modernização das sociedades ocidentais é a construção social do sentimento amoroso. Durante muito tempo “o amor e a instituição familiar eram forças antagónicas, que o romantismo veio, numa fase posterior, reconciliar” (Aboim, 2006: 43). Na literatura podemos encontrar imensas estórias de tensão entre a individualização amorosa e a reprodução da instituição familiar, um exemplo disso é *Romeu e Julieta* de *Shakespeare* (Aboim, 2006).

“Primeiro, o amor era contra a instituição, constituindo uma força perigosa e subversiva que ameaçava a fundação matrimonial, subordinada aos interesses da reprodução familiar” (Aboim, 2006:43). Após o casal encontrar legitimidade na sua escolha amorosa para se constituir, organizado em torno de papéis de género diferenciados, uma nova questão se levanta, é agora o indivíduo que, na sua busca do *self* e da autodeterminação, se vê dividido entre a liberdade individual e as gratificações amorosas de uma vida em casal (Aboim, 2006).

2.3 O carácter modernista das conjugalidades informais



Com o processo de modernização as relações conjugais e parentais dos indivíduos privatizaram-se e sentimentalizaram-se. O casamento passou a ser, não só o produto de uma escolha individual, mas também uma forma de realização para cada um dos indivíduos, nomeadamente cônjuges e filhos, isto explica-se pelo facto de as relações se basearem cada vez mais em critérios de afinidade emocional, contrapondo os antigos casamentos de conveniência (Aboim, 2006:44).

Segundo Bourdieu, o sentimento amoroso é a expressão do único momento em que a dominação masculina é temporariamente suspensa. No entanto, embora o sentimento amoroso surja como primordial para a formação e manutenção da união, a exigência de igualdade entre os cônjuges, os novos modos de vida urbana e as exigências quotidianas do mundo do trabalho dificultam a manutenção do casal baseado no modelo romântico, pois a individualidade tornou-se cada vez mais presente, convidando cada um dos elementos a investir em si enquanto pessoa, independentemente do casal ou da família, como exemplo disso temos a dupla jornada das mulheres, que cada vez mais se procuram afirmar para além do espaço doméstico e familiar (Aboim, 2006).

Sofia Aboim afirma que algo de contraditório se verifica, por um lado seria impossível existir conjugalidade amorosa sem que tivesse ocorrido o processo de individualização, no entanto é também esse processo que a fragiliza. Não querendo com isso dizer que o laço conjugal tenha perdido centralidade, pelo contrário, o que aconteceu foi que a ele se associam mudanças, tanto nos fundamentos, como também nas expectativas que sobre ele são depositadas (Aboim, 2006).

A conjugalidade continua a ser almejada pelos indivíduos, nem que seja apenas como projecto, no entanto, na esfera da família profundas alterações ocorreram, esta começou a ser o espaço privilegiado de afectos e expressividade e houve uma mutação profunda no que respeita às relações de género e aos papéis sociais da mulher, que cada vez mais procura a igualdade malgrado a perpetuação de formas de dominação masculina (Aboim, 2006).

No contexto português começa-se a verificar uma modernização em termos demográficos, sobretudo a partir dos anos 70 do século XX, devido também à cedência das mudanças legais e sociais implicadas pela Revolução de 25 de Abril de 1974. A



partir desta fase, assiste-se a uma entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho, a uma concepção menos durabilista do casamento, a um desenvolvimento da coabitação informal, a uma maior indiferenciação de papéis de género e a um maior foco nas recompensas afectivas da relação (Aboim, 2006).

Desde os anos 70 até meados dos anos 90, as mudanças demográficas que se verificam no nosso país são flagrantes, nomeadamente na situação social das mulheres, nos valores e nas representações sociais. Começa a haver uma diminuição continuada do casamento católico e um aumento da coabitação, dos nascimentos fora do casamento e do divórcio, bem como uma queda acentuada da fecundidade, resultando isto em mais informalização, menos perenidade e menos filhos (Aboim, 2006).

O aumento exponencial do trabalho profissional feminino e o elevado número de mulheres nos graus superiores de ensino potenciou o surgimento de novas formas de relação familiar, mais igualitária e que levaram a transformações nas posições femininas na divisão do trabalho. Ainda segundo Sofia Aboim (2006), as mulheres são as protagonistas desta alteração fundamental na vida privada.

A nível nacional, os anos 90 foram o palco de mudanças acentuadas, consolidando-se nesta década anteriores tendências de modernização. Há uma propensão para a informalização do laço conjugal e para a pluralização do leque de transições possíveis nos percursos familiares, conjugados com momentos de ruptura e de recomposição, segundo uma visão menos institucional da relação a dois e da própria família. Cada vez se casa mais tarde e o casamento passou a ser, não raras as vezes, apenas pelo civil. Outra tendência que também se verifica é a descolagem entre casamento e parentalidade, sendo que os nascimentos fora do casamento resultam da informalização dos laços. Há um número crescente de casais que inicia a sua vida conjugal antes do casamento ou que nunca chega mesmo a casar (Aboim, 2006).

A emergência desta nova atitude marca, indubitavelmente, o carácter modernista das conjugalidades informais, mostrando-se conseqüente com as tendências de desinstitucionalização e de desvalorização simbólica e estatutária do casamento. (Aboim, 2006:71).

Esta tendência para a coabitação antes do casamento reflecte o manobrar da vida familiar ao ritmo dos percursos individuais. Também se verificou um aumento dos divórcios, levando isto a novas formas de organização familiar. Aliado a este, outros



factores, como a alteração da diminuição média da família, permitem também verificar a consolidação do processo de individualização da vida familiar (Aboim, 2006).

Outra das coordenadas importantes na reestruturação da vida privada é, sem dúvida, o reforço continuado do lugar social das mulheres na vida pública. Aliado à profissionalização das mulheres, temos também o aumento das suas qualificações académicas, o que em muito contribuiu para aumentar os horizontes da autonomia feminina, tanto na esfera pública como privada. De facto, é neste acréscimo da autonomia das mulheres que encontramos a génese da individualização da vida privada, o que se reflecte no aumento do número de divórcios (Aboim, 2006).

2.4 Transformações operadas até aos dias de hoje – continuidades e discontinuidades

Segundo Anália Torres, o desenvolvimento a que se assistiu nos últimos 30 anos, caracterizados pelo declínio quase total das ocupações relacionadas com a agricultura, a estagnação ou a quebra do sector industrial e a subida vertiginosa das ocupações relacionadas com os serviços, produziram significativos efeitos na posição e na participação das mulheres no mercado de trabalho (Torres, 2004).

A autora adverte para a necessidade de não se pensar estes processos de transformação de uma forma linear, como se estivesse em causa apenas a passagem de um mínimo a um máximo de participação feminina. De facto, é incontestável a centralidade da posição das mulheres nos processos de transformação económica recente, apesar de existir nos anos 70, 80 e 90 uma subida da participação das mulheres no mercado de trabalho, continua ainda a verificar-se uma continuidade das ideias tradicionais a propósito dos papéis de género (Torres, 2004).

Embora exista cada vez mais mulheres casadas com altos níveis de instrução, os homens continuam a deter a maior parte dos postos de chefia. Existe uma tendência dominante que afirma a realidade e a legitimidade da mulher casada como activa. Nas actuais sociedades contemporâneas as mulheres assumem um lugar central nas actividades económicas, mas continuam porém a acumular com a responsabilidade de realizar tarefas domésticas tradicionais (Torres, 2004).



Durante o século XX ocorreram movimentos centrais a propósito da actividade das mulheres casadas. Inicialmente o que se verificava era a invisibilidade do seu papel, quer quando trabalhavam directamente em indústrias e na agricultura, quer quando apoiavam de forma intensa a actividade económica dos maridos. Mais tarde, verificaram--se transformações sociais e económicas mais globais, devido às reivindicações do movimento feminista, para a ideia do direito à independência económica das mulheres casadas através do trabalho profissional.

No entanto, a acumulação das tarefas familiares com as profissionais, a que se vêem constringidas, limita as suas possibilidades de autonomia. Por outro lado, persiste a invisibilidade e o não reconhecimento da importância para a economia das nossas sociedades do trabalho precário, flexível e mal remunerado que a maioria das mulheres desempenha. (Torres, 2004: 21)

Nos últimos 20 anos em Portugal houve uma progressão feminina na actividade profissional, em contraposição a uma estagnação dos homens em termos absolutos. Analisando a evolução dos quadros médios e superiores, pode-se verificar que as mulheres sobem em todas as categorias, mais que duplicam na categoria dos quadros intelectuais e científicos e quintuplicam na categoria dos quadros dirigentes do Estado e das empresas. Embora as diferenças de remuneração entre os dois sexos se tenham esbatido, sobretudo a partir dos anos 80, continuam a ser ainda muito significativas. A inserção das mulheres em certas actividades e ocupações, no geral, menos qualificadas, tal como em sectores de actividade globalmente mais mal remunerados, demonstra que a discriminação feminina nas empresas continua a existir (Torres, 2004).

O nosso país assistiu a mudanças assinaláveis, entre elas, a presença marcante de mulheres em profissões anteriormente só destinadas aos homens, algumas com grande visibilidade, como a medicina ou o jornalismo. Para além disso, houve um aprofundamento contínuo da ordem jurídica, no sentido de se estabelecer a igualdade entre homens e mulheres, o que nos poderia levar a concluir que as desigualdades salariais entre homens e mulheres estariam erradicadas ou, pelo menos, em fase de possível equiparação. Mesmo antes do 25 de Abril de 1974 foi estabelecida uma Lei, de acordo com o Decreto-Lei n.º 49 408, art.º 116.º, de 24 de Novembro de 1969, que estabeleceu que para trabalho igual deve ser pago um ordenado igual (Ferreira, 2010).

No entanto, ao analisarmos a evolução de salários, tanto de homens como de mulheres, é impossível não nos deixarmos avassalar pela perplexidade ao vermos que



afinal a evolução apenas esbateu as diferenças que prevaleciam há trinta anos atrás (Ferreira, 2010).

Se analisarmos depois a articulação entre trabalho remunerado e não remunerado podemos ver, de forma clara, a situação paradoxal das mulheres em Portugal. Embora cada vez mais inseridas no mercado de trabalho, continuam ainda a contar com pouca ajuda, para já nem falar em partilha, das tarefas domésticas por parte dos homens. Num inquérito que Virgínia Ferreira realizou a 1520 pessoas de ambos os sexos, em relação conjugal, formal ou não, e em que os dois elementos do casal trabalham fora de casa, as tarefas que mais frequentemente são citadas pelos homens são realizadas no exterior da casa, como conduzir a família em viagem (81%), lavar e cuidar do carro (75%), pequenos arranjos a equipamentos domésticos (66%), ir às repartições públicas (54%), fazer os churrascos (52%), entre outras (Ferreira, 1999).

O que ressalta desta lista de tarefas é, sobretudo a sua descontinuidade, mas também a sua distância relativamente à casa. O seu carácter esporádico resulta de não possuírem uma periodicidade imposta pela necessidade. Trata-se, em resumo de tarefas que se cumprem fora de casa e cujos conteúdos não têm uma obrigatoriedade pré-estabelecida, porque não decorrem de uma lógica de satisfação das necessidades diárias e básicas dos membros da família. (Ferreira, 1999: 215)

Para além do carácter esporádico destas tarefas desempenhadas pelos homens, elas acabam também por ter uma visibilidade diferente das tarefas de cumprimento diário obrigatório, que são da responsabilidade quase exclusiva das mulheres.

Segundo Virgínia Ferreira, os paradoxos da situação das mulheres em Portugal, deve-se ao facto da igualdade ter sido instituída, de ter ocorrido repentinamente “de cima para baixo”, em vez de ter sido progressivamente “de baixo para cima”. Tendo em conta as carências económicas e as estruturas sociais portuguesas, a igualdade jurídica em vigor dificilmente é correspondida ao nível das práticas sociais (Ferreira, 1999).



3. Movimentos migratórios

3.1 Relação entre trabalho doméstico e imigração - subordinação de género e de classe

Segundo Joana Miranda (2009), durante muito tempo o imigrante típico foi perspectivado como o homem, sendo a migração feminina alvo de pouca atenção. Isto verificava-se porque o modelo dominante era o da família patriarcal, em que a mulher era conceptualizada como dependente e era o homem, como chefe da família, o responsável pelo sustento do lar.

Quer as perspectivas neoclássicas, que analisam as decisões racionais dos indivíduos, quer as perspectivas que estudam os factores macroestruturais subjacentes às migrações, salientam o papel dos homens migrantes como fonte e trabalho – trabalhadores e atores económicos – e negligenciam o papel desempenhado pelas mulheres. (Miranda, 2009: 22)

Quando migravam, as mulheres faziam-no no papel de “dependentes”, enquanto esposas, mães ou filhas de migrantes masculinos. Entre 1973-1974, devido à implementação na Europa de políticas de imigração restritivas e ao encerramento de fronteiras a novos imigrantes, as mulheres dominaram os fluxos de entrada, no entanto continuavam a ser minoritárias em termos do contingente de imigrantes. Começou a surgir uma consciência de que a imigração não é, necessariamente, um fenómeno temporário, mas que envolve grupos familiares que, muitas vezes, se estabelecem no país de acolhimento. As mulheres ganharam maior destaque quando a migração começou a ser vista, não apenas como o resultado de uma decisão individual, mas antes, de estratégias familiares e comunitárias (Miranda, 2009).

Ocorreu, pois, uma mudança da perspectiva individual para a de que são o espaço familiar (*household*) e a comunidade as forças impulsionadoras dos movimentos geográficos. A mulher deixou de ser dependente para passar a ser uma decisora-chave no processo migratório. (Miranda, 2009:24)

Progressivamente, foi-se verificando que as migrações produziam diferentes impactos nos homens e nas mulheres e que para apreender as várias complexidades envolvidas neste processo, era necessário estudar os factores que



determinavam a imigração tanto de homens como de mulheres e o impacto que essa deslocação produzia no estatuto das mulheres imigrantes.

Esta imigração no feminino pode ser vista como o resultado da deslocalização industrial e da transferência dos processos de produção para os países do Sul, o que levou a que houvesse uma menor necessidade de mão-de-obra nas actividades industriais do Norte. Pode ainda ser também vista como consequência das modificações que se verificaram na última década, na Europa do Sul, nomeadamente a modernização da urbanização, a terciarização, o dinamismo do sector informal, a importância das pequenas empresas e o aumento do nível educacional, que leva os jovens a rejeitar determinados trabalhos manuais (Miranda, 2009).

No entanto, segundo Joana Miranda (2009), estaremos nós a assistir a uma efeminização da imigração à escala mundial? Ou, apenas, a uma efeminização do discurso sobre as migrações e a uma maior aceitação da imigração das mulheres?

Foi estabelecida, por alguns autores, uma relação entre a efeminização da imigração, o papel activo das mulheres como agentes económicos e de desenvolvimento e o seu aumento de estatuto, no entanto, embora as mulheres participem na economia do país de origem e na do país receptor, enviando remessas e assegurando a manutenção de espaços familiares transnacionais, o seu estatuto pode até mesmo diminuir, isto porque, no país que as acolhe executam, muito frequentemente, trabalhos precários, que não implicam qualificações, trabalhos invisíveis, que ocorrem no âmbito privado, e que são pouco valorizados socialmente (Miranda, 2009).

Frequentemente estas imigrantes são empregadas domésticas, participando de uma lógica de identidade mediada pela lógica da “servidão”. A desigualdade concretiza-se na diferenciação que é feita ao nível da linguagem e do tratamento, elas devem chamar os patrões pelos sobrenomes ou pelos títulos, enquanto elas são tratadas apenas pelo primeiro nome. A desigualdade traduz-se também na forma como o próprio espaço da casa é gerido e em que é, ou não, permitido às empregadas permanecer (Miranda, 2009).

Depois de grandes conquistas em relação aos direitos das mulheres, na passagem do capitalismo industrial para o financeiro, assiste-se hoje a um movimento contrário à saída para a esfera pública. Existe um enorme número de mulheres que abandonam o



seu país de origem, para irem desempenhar trabalhos domésticos nos países receptores (Miranda, 2009).

Seria de esperar que, devido ao facto das mulheres terem assumido um papel de maior relevo na esfera pública, desempenhando uma profissão, houvesse um movimento circulatório de reciprocidade e de complementaridade, ou seja, os homens permanecendo no espaço privado, dividindo tarefas e cuidando dos filhos, no entanto isso não aconteceu. “No lugar do esperado homem novo, que divide as tarefas domésticas com a sua esposa e as tarefas ligadas ao cuidar da família, surgem no cenário milhares de novas servas.” (Miranda, 2009:28)

Estas mulheres imigrantes, que muitas vezes estão longe dos seus filhos, deparam-se com inúmeros obstáculos, têm dificuldade em regularizar as suas questões legais e burocráticas, devido à falta de comprometimento por parte dos empregadores, muitas vezes permanecem por longo tempo como ilegais, não tendo acesso aos serviços básicos, não recebem por horas extraordinárias, auferem baixos salários, são vítimas de violência e abuso sexual por parte de alguns patrões, têm que fazer serviços extra a amigos e parentes dos patrões e sofrem com uma enorme sobrecarga de trabalho. Assim, muitas vezes, não vêem os seus direitos assegurados, para além das dificuldades de adaptação a novos costumes, à língua, ao clima, entre muitas outras (Miranda, 2009).

Também Patrícia Baptista (2011) defende que, embora houvesse uma autonomia progressiva das mulheres nos fluxos migratórios internacionais, o trabalho das migrantes foi sempre aquele que era direccionado ou tradicionalmente associado às mulheres, como o trabalho doméstico, tanto na realização da limpeza doméstica como no cuidar de crianças e idosos. De facto, as sociedades receptoras, desde há muito que destinavam, na sua estrutura, um lugar para o trabalho doméstico contratado no exterior das famílias, ocupado sobretudo por migrantes internas, mas nas últimas décadas esse nicho crescente tem vindo a ser ocupado por mulheres estrangeiras. “Ora, dificilmente o recrutamento para este trabalho se pode encarar como um prémio à autonomia internacional das migrantes.” (Peixoto apud Batista, 2011: 12)

O aumento da procura de trabalhadoras domésticas imigrantes assenta numa “tripla discriminação”, isto porque implica a desigualdade de género, de classe e de



etnia. A “tripla discriminação” determina a segregação ocupacional da mulher imigrante e dificulta a sua mobilidade profissional (Baptista, 2011).

3.2 Comunidades de imigrantes mais representativas em Portugal

Segundo dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para 2008, de entre 440.277 estrangeiros residentes em Portugal, 230.555 são homens e 209.722 são mulheres. A comunidade brasileira é a mais numerosa, seguindo-se a comunidade cabo-verdiana e a ucraniana (Miranda, 2009).

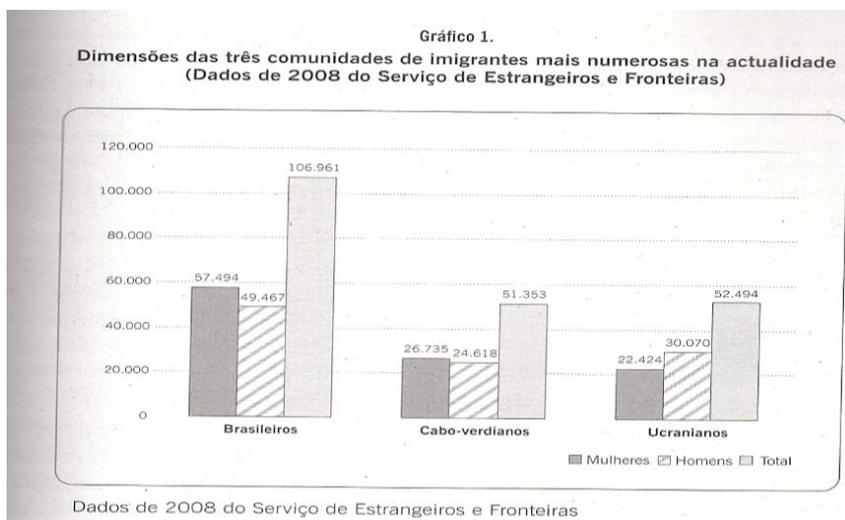


Gráfico 1

(Miranda, 2009)

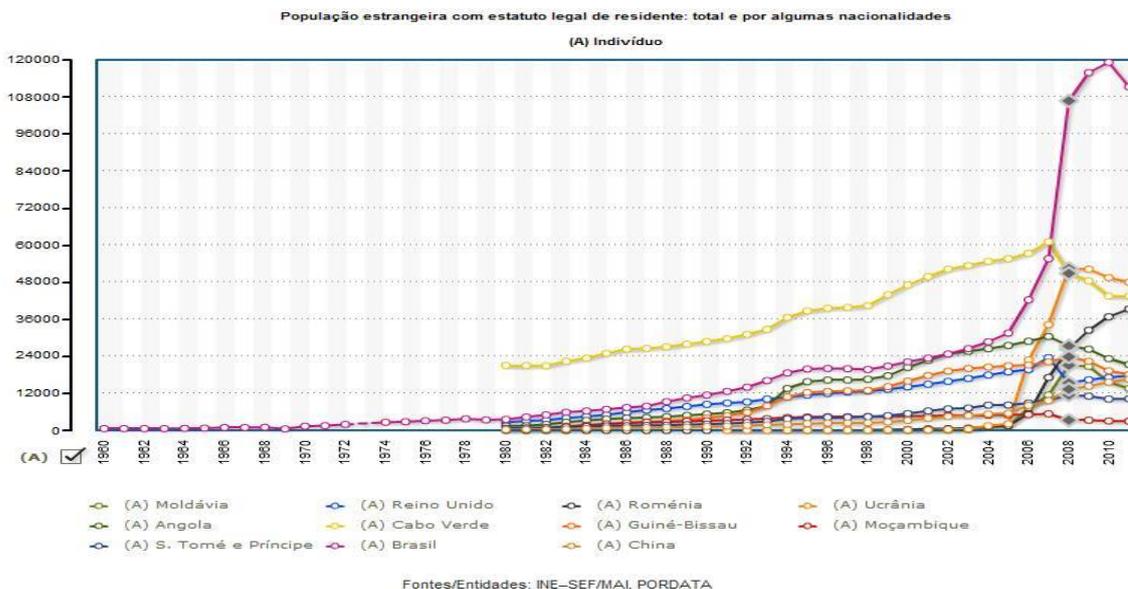


Gráfico 2 - PORDATA

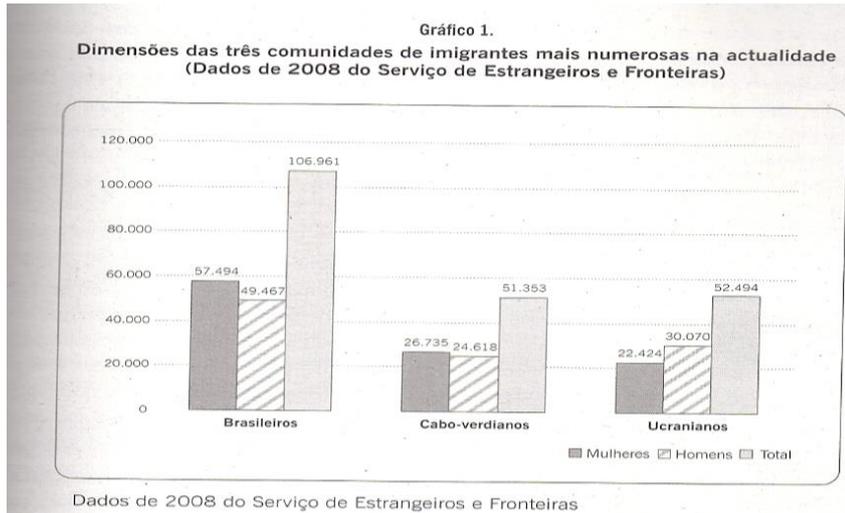


Gráfico 1

(Miranda, 2009)

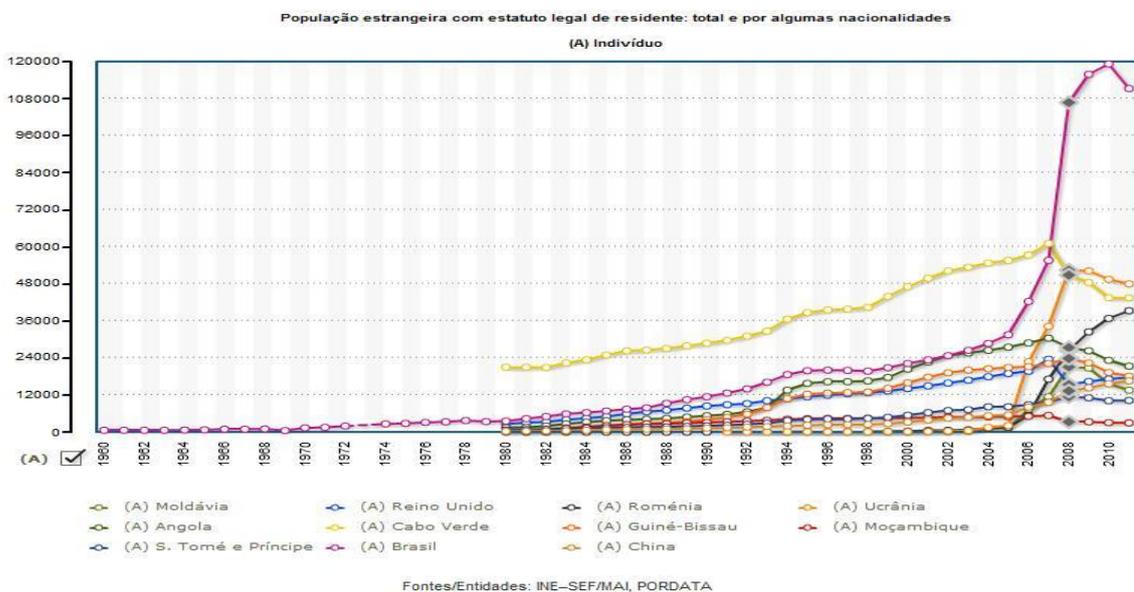


Gráfico 2 - PORDATA

Há vários factores que levam os brasileiros a procurar Portugal, nomeadamente a imagem da “velha pátria mãe”, os laços histórico-coloniais, a corrente de retorno da emigração portuguesa para o Brasil, o idioma comum, a curiosidade em relação a Portugal e à Europa e uma certa proximidade cultural (Miranda, 2009).

Os cabo-verdianos começaram a chegar a Portugal em meados dos anos 60 do século XX. Regra geral, estas pessoas encontravam trabalho na construção civil, no sector público, nas minas e nas indústrias de manufactura. Inicialmente, as mulheres cabo-verdianas que chegavam a Portugal seguiam os seus maridos/companheiros. Havia



também muitas mulheres cabo-verdianas que chegavam sozinhas, constituindo famílias monoparentais e tendo que sustentar os filhos sem quaisquer apoios (Miranda, 2009).

A comunidade de cidadãos ucranianos começou a chegar a Portugal na década de 90. Devido ao colapso do muro de Berlim em 1989 e da URSS em 1992, os sistemas económicos e políticos destes países foram completamente alterados, vivendo um grande número de pessoas dos ex-países soviéticos na pobreza. No caso concreto dos ucranianos, estes sofreram profundas alterações no seu país, houve fechos e crises nas indústrias, nas empresas e nas instituições públicas, que provocaram uma situação de desemprego e de baixos salários. A hegemonia cultural e económica dos países ocidentais, bem como a facilidade de circulação entre países Schengen e a abertura de fronteiras nos antigos países soviéticos, levou a um enorme aumento das migrações (Miranda, 2009).

Até ao ano de 2000, a presença de ucranianos em Portugal não era ainda significativa. Não havia qualquer ligação histórica ou cultural entre Portugal e a Ucrânia, ao contrário do que se verificava com o Brasil e Cabo-Verde, que potencializasse a criação de privilégios em relação aos ucranianos. É no ano de 2002 que os ucranianos passaram a constituir um dos três grupos mais representativos em Portugal. Não existindo laços históricos entre os dois países, Portugal foi escolhido como destino por várias razões, primeiro devido ao marketing desenvolvido pelas agências da Europa de Leste, oferecendo pacotes muito atractivos, que incluíam, para além dos documentos de viagem, oportunidades de trabalho para um largo sector da população. Segundo, os salários em Portugal eram muito superiores aos da Ucrânia. E por último, o processo de regularização de imigrantes, que teve lugar entre Janeiro e Novembro de 2001 (Miranda, 2009).

A comunidade de imigrantes ucranianos apresenta elevados níveis de escolaridade, trabalhando em Portugal em sectores ou actividades em nada relacionados com a sua experiencia profissional ou qualificações. A dependência do contrato de trabalho leva a que muitas vezes sejam explorados, aumentando assim o seu potencial de exclusão social (Miranda, 2009).



Os impactos, tanto directos como indirectos, da imigração estrangeira em Portugal têm sido fortes. Houve um aumento considerável de estrangeiros a residir em Portugal. Em 2006, cerca de 4,1% da população residente em Portugal era de nacionalidade estrangeira, valores que aproximavam Portugal dos restantes países da União Europeia (Peixoto, 2008).

3.3 Imigração e trabalho doméstico em Portugal

Em Portugal, tal como em muitos outros países europeus, tem-se assistido a uma continuada substituição de mulheres autóctones, por mulheres ligadas às sucessivas “vagas” de imigração no sector doméstico. Muitos empregadores, tentando despende o mínimo de recursos financeiros possível, optam por trabalhadoras domésticas imigrantes que, pela sua própria condição, abdicam de muitos dos seus direitos (Baptista, 2011).

Regra geral, a natureza do trabalho doméstico coloca as trabalhadoras numa situação bastante vulnerável. No caso das trabalhadoras domésticas imigrantes essa vulnerabilidade é agravada, devido à sua própria condição. Estas trabalhadoras, muitas vezes, sofrem de discriminação de base étnica, auferem salários muito reduzidos, sobretudo tendo em conta a grande carga horária de trabalho que lhes é exigida e também, devido à não elaboração de contratos de trabalho, há um incumprimento do que verbalmente é estipulado entre a trabalhadora e a entidade patronal (Baptista, 2011).

As particularidades do trabalho doméstico colocam muitas vezes a trabalhadora numa situação de vulnerabilidade, devido à própria natureza do trabalho doméstico e às relações de submissão que o envolvem. Segundo Patrícia Baptista (2011), a noção de trabalho doméstico está associada à noção de trabalho não produtivo. Esta associação menospreza a sua importância económica e social, contribuindo para a desvalorização e invisibilidade das tarefas que comporta.

A vulnerabilidade inerente à natureza do serviço doméstico é agravada no caso das trabalhadoras imigrantes dado que o empregador tem o poder de assumir o controlo sobre a vida da trabalhadora e sobre a sua pessoa. No entanto, dentro do grupo das trabalhadoras domésticas imigrantes, há as internas e as externas. De uma maneira geral, as internas têm piores condições de trabalho e encontram-se muitas vezes em situação irregular, dependendo do empregador, enquanto as externas apresentam um



menor nível de dependência em relação ao empregador, estão em situação regular e têm maiores probabilidades de ter melhores condições de trabalho (Baptista, 2011).

As internas, que dependem quase totalmente do empregador para suprimir necessidades, como o alojamento, a alimentação ou a protecção, têm piores condições de trabalho. Pelo facto de serem estrangeiras, não falando muitas vezes a língua do país, têm um entendimento reduzido do funcionamento do sistema legal do país de acolhimento e desconhecem os seus direitos. Este desconhecimento de direitos, é também potencializado pelo isolamento, tendo poucas oportunidade para estabelecer contacto com outras pessoas que não o agregado com quem vivem (Baptista, 2011).

A mobilização e a organização colectiva são muito difíceis, devido às características do trabalho doméstico, podendo acrescentar-se, no caso das trabalhadoras domésticas imigrantes, o receio da deportação e a precariedade dos horários de trabalho a que muitas vezes estão sujeitas (Baptista, 2011).

De acordo com um estudo realizado pela Organização Mundial do Trabalho, Portugal é o segundo país desenvolvido do mundo, apenas suplantado pela Espanha, com maior número de empregos domésticos. Em Portugal estima-se que existam 175.500 empregados domésticos, que representam 3,4% do total da força de trabalho. Este relatório da Organização Mundial do Trabalho indica ainda que a função é desempenhada na sua maioria por mulheres, muitas delas imigrantes (ILO, 2013).



Conclusão

Classificar os seres humanos em dois grupos distintos corresponde a uma lógica: quando colocamos coisas diferentes num mesmo grupo acentuamos as suas semelhanças; se as colocarmos em grupos diferentes acentuamos as suas diferenças. Ainda que a base seja a mesma, a realidade biológica do ser humano, sexo e género não são sinónimos pois descrevem aspectos diferentes dessa mesma realidade, a nível dos comportamentos.

A identidade de género corresponde à assunção dos estereótipos do papel de género, vulgarmente designados estereótipos de papel sexual, veiculados ao longo da vida dos indivíduos pelos diferentes agentes sociais como a família, a escola, os *media*, etc., e que dão forma aquilo que se supõe e espera que sejam os comportamentos e atitudes dos indivíduos, homens ou mulheres, de acordo com as suas diferenças naturais, ou seja, biológicas.

Assim, pode-se concluir que embora o nosso país tenha experienciado enormes transformações ao nível do papel da mulher, existindo uma tendência crescente para a partilha de tarefas domésticas, é também verdade que as mulheres continuam a conjugar duplas jornadas de trabalho, desempenhando, para além da sua actividade profissional, actividades domésticas tradicionais.

Para além disso, quando se pensava que as mulheres finalmente se tinham afirmado na cena pública, surgem outras mulheres, as trabalhadoras domésticas, que de forma remunerada desempenham as tarefas domésticas. No caso de Portugal opta-se, regra geral, por trabalhadoras imigrantes.

Com este artigo pretende-se demonstrar que o trabalho doméstico, remunerado ou não, continua a ser ainda assegurado, na sua maioria, por mulheres.



1. Bibliografia

- Aboim, S. (2006) *Conjugalidades em Mudança*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa.
- Baptista, P. (2011) *Imigração e Trabalho Doméstico: O Caso Português*, ACIDI, Lisboa.
- Cabral, P. C. F. e Rodrigues, S. C. I. (2009) ‘O sexual e o político na obra de Paula Rego’, in *Intermedias*, Edição 9 – ano 5. [<http://tinyurl.com/24ugrcs>, acessado em 08/03/3014].
- Giddens, A. (2010) *Sociologia*, 8ªed, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.
- Ferreira, V. (1999) “Os Paradoxos da Situação das Mulheres em Portugal” in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 52/53, 199-228, Coimbra.
- Ferreira, V. (2010) “A Evolução das Desigualdades entre Salários Masculinos e Femininos: Um Percorso Irregular”, in Virgínia Ferreira (Ed.), *A Igualdade de Mulheres e Homens no Trabalho e no Emprego em Portugal: Políticas e Circunstâncias*, Lisboa.
- ILO (2013), *Domestic workers across the world: Global and regional statistics and the extent of legal protection*, International Labour Office, Geneva.
- Leandro, M.E. (2001), *Sociologia da Família nas Sociedades Contemporâneas*, Universidade Aberta, Lisboa.
- Lisboa, M. M. (2003) *Paula Rego's, Map of Memory*, ASHGATE, s.l.
- Miranda, J. (2009) *Mulheres Imigrantes em Portugal: Memórias, Dificuldades de Integração e Projetos de Vida*, ACIDI, Lisboa.
- Peixoto, J. (2008) “A demografia da população imigrante em Portugal” in Mário Ferreira Lages e Artur Teodoro de Matos (Eds.), *Portugal – Percursos de Interculturalidade*, ACIDI, Lisboa.
- Rosário, E. e Santos, T. (2008) *Quanto Custa ser Imigrante*, ACIDI, Lisboa.
- Torgal, L. R. (1989) *História e Ideologia*, Minerva História, Coimbra.
- Torres, A. (2004) *Vida Conjugal e Trabalho (Uma Perspectiva Sociológica)*, Celta Editora, Oeiras.



Biografia

Sónia Cristina é licenciada em História - Ramo de Formação Educacional pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Pós-graduada em Comunicação, Cultura e Artes - Especialização em Estudos Culturais pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, Pós-graduada em Sociologia - Mobilidades e Identidades pela Faculdade de Economia da Universidade do Algarve e Mestranda de Ciências Documentais - Ramo de Arquivo na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.